



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo Nº 23091.010453/2021-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Otavio Paulino Lavor, matrícula Siape Nº 2067096, para realizar estágio pós-doutoral em Ensino de Ciências e Humanidades, na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Humaitá/AM, a partir de 1 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA